

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES)
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET (CST-SI)

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO

DEPIN - Departamento Acadêmico de Informática

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA

INSTITUIÇÕES DO DIREITO

CÓDIGO

GTSI1278

PERÍODO

Opt

ANO

2012

SEMESTRE

2

PRÉ-REQUISITOS

CRÉDITOS

2

AULAS/SEMANA

TEÓRICA

2

PRÁTICA

0

ESTÁGIO

0

TOTAL DE AULAS
NO SEMESTRE

36

EMENTA

Noções de Direito Administrativo, Noções de Direito Empresarial (Lei de Falências e contratos mercantis e títulos de crédito), Noções de Processo Civil (Juizados Especiais) e Noções de Direito Civil (Responsabilidade Civil, Direito do consumidor e Direito imobiliário)

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. Constituição Federal, 1988.
2. CARVALHO FILHO, Jose dos Santos – Manual de Direito Administrativo.
3. CAMPANHOLE, Hilton Lobo; CAMPANHOLE, Adriano (comp.). Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar. ATLAS. São Paulo.

Bibliografia complementar

1. MORGAN, G, Imagens da Organização, São Paulo: Editora Atlas.
2. JACQUES. Paulino, Curso de Introdução à Ciência do Direito, Editora Forense.
3. REQUIÃO. Rubens, Curso de Direito comercial, Editora Saraiva.
4. DI BLASI, Clésio Gabriel, A Propriedade Industrial, Editora Guanabara Dois.
5. MARANHÃO. Délio, Direito do Trabalho, Editora Fundação Getúlio Vargas.

OBJETIVO GERAL

Internalizar conceitos de Sustentabilidade, na construção de conhecimentos teóricos e práticos que subsidiem aos aprendentes na elaboração de uma política de sustentabilidade, nas dimensões social, pessoal, ambiental e econômica, nos diversos contexto de sua atuação.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral envolve duas provas escritas (P1 e P2). As datas das provas são agendadas entre o professor e a turma. A média parcial (MP) será calculada pelo cômputo da média aritmética simples entre a nota P1 e P2:

$$MP = (P1 + P2) / 2$$

O aluno que faltar a uma das duas provas terá direito a uma avaliação alternativa, denominada segunda chamada, versando sobre todos os tópicos abordados no curso, e cuja data também é agendada entre docente e discentes. A nota obtida nessa 2ª chamada substituirá a da avaliação P1 ou P2 onde o aluno não esteve presente. Caso ele falte às duas avaliações, terá atribuído o grau ZERO em uma delas.

Opcionalmente o docente pode propor testes ou trabalhos práticos em cada uma das avaliações, com vistas à composição das notas P1 e P2.

Segundo o regimento do CEFET-RJ, caso o aluno obtenha média parcial inferior a 3,0 (três e zero) estará reprovado diretamente. Graus MP maiores ou iguais a 7,0 (sete e zero) aprovam diretamente o aluno. Em situações onde o aluno tenha grau MP entre 3,0 inclusive e 7,0 exclusive, terá direito a uma prova final (PF), que, juntamente com a média parcial gerará uma nova média, denominada média final (MF). Essa média é calculada da seguinte forma:

$$MF = (MP + PF) / 2$$

Para ser aprovado, o aluno deve alcançar uma média final MF maior ou igual a 5,0 (cinco e zero). Caso contrário, estará reprovado, devendo repetir a componente curricular.

PROGRAMA

1. Noções de Direito Administrativo
2. Noções de Direito Empresarial
3. Noções de Processo Civil
4. Noções de Direito Civil